EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026.

Art. 1º – Informa a destinação de R$ R$ 91.898,26 (noventa e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos), referentes às emendas parlamentares do orçamento impositivo previsto no orçamento de 2026, na forma discriminada abaixo:

Item	Informação
I – Número da emenda 24	Emenda Impositiva ao PL nº 750/2025 – LOA 2026
II – Órgão ou entidade destinatária	37.10 - FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIAS DAS ARTES - FUNCARTE
III – Unidade orçamentária	37.49 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC
IV – Função e subfunção	FUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL | SUBFUNÇÃO: 149 - CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
V – Classificação funcional programática	3.392.149.2067 - APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL
VI – Detalhamento do objeto	GARANTIR RECURSOS PARA FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL
VII – Valor	**R$ 91.898,26**
VIII – Nome do parlamentar proponente	Vereador Eribaldo Medeiros (REDE)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal, 30 de janeiro de 2026.

Vereador Eribaldo Medeiros (REDE)